

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró às personalidades e instituições elencadas neste dispositivo. O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 33, caput, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha de Reconhecimento" da Câmara Municipal de Mossoró às personalidades e instituições abaixo:

1ª – ACJUS – ACADEMIA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MOSSORÓ;

2ª – APLA – ACADEMIA PATUENSE DE LETRAS E ARTES;

3ª – ALAM – ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE MARTINS;

4ª – AMARP – ACADEMIA MOSSOROENSE DE ARTISTAS PLÁSTICOS;

5ª – CDLS – COLÉGIO DIOCESANO SANTA LUZIA;

6ª – FRANCISCO CANINDÉ MAIA;

7ª – CSCM - COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA;

8ª – ASCRIM – ASSOCIAÇÃO DOS ESCRITORES MOSSOROENSES;

9ª – ALBERTO JORGE DANTAS SALES;

10ª – FIACMM – FRENTE INTEGRADA DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ;

11ª – ANRL – ACADEMIA NORTE-RIO-GRANDENSE DE LETRAS;

12ª – MARIALEIDE CÂMARA DE OLIVEIRA;

13ª – CMC – COLÉGIO MATER CHRISTI;

14ª – FUNDAÇÃO VINGT-UN ROSADO;

15ª – AMOL – ACADEMIA MOSSOROENSE DE LETRAS;

16ª – RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA LOPES;

17ª – GENIVAN JOSUÉ BATISTA;

18ª – JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA;

19ª – FRANCISCO PERÍCLES DE AMORIM;

20ª – ABRIGO AMANTINO CÂMARA;

21ª – FM 105 – SANTA CLARA;

22ª – PAULO LOPO SARAIVA;

23ª – MARIA CONCEIÇÃO MACIEL FILGUEIRA;

24ª – JÚLIO ANTONIO LOPES;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 20 de outubro de 2021

Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.251, DE 13 de outubro de 2021 Replicado por incorreção

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$

272.351,10, para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 272.351,10 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito por Excesso de Arrecadação, de que trata o artigo anterior, da dotação orçamentária discriminada no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 13 de outubro de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				272.351,10
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			272.351,10
	2097 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			272.351,10
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16200000	0001	272.351,10

DECRETO Nº 6.264, DE 21 de outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.675,00 para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.675,00 (seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 21 de outubro de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				6.675,00
18.101	SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRÂNSITO			6.675,00
	2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRÂNSITO			6.675,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	6.675,00

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo II (Redução)				6.675,00
18.101	SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRÂNSITO			6.675,00
	2659 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA			6.675,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	6.675,00

DECRETO Nº 6.265, DE 21 de outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 690.333,95 para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Superávit Financeiro no valor de R\$ 690.333,95 (seiscentos e noventa mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 21 de outubro de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				690.333,95
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			690.333,95
	1036 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			312.564,08
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000	0001	312.564,08
	1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			377.769,87
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000	0001	377.769,87

DECRETO Nº 6.266, DE 21 de outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.495,00 para os fins que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.798, de 29 de julho de 2020; no art. 1º, da Lei nº 3.873, 31 de dezembro de 2020; no art. 2º, do Decreto nº 5.946 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Superávit Financeiro no valor de R\$ 150.495,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 21 de outubro de 2021

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				150.495,00
07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				150.495,00
1030 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				150.495,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				11220000 0001 150.495,00

**PORTARIA Nº 1751,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear KELLY CRISTINA FREIRE DUARTE para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, na função de Diretor da UEI Lúcia Maria Nogueira Mendes, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 21 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1752,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear SHIRLEY ARIADNE VIDAL SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade VI, símbolo CC14, na função de Diretor da UEI Mário Negócio, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 21 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1753,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear VITORIA REGINA PEREIRA LUCAS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, na função de Diretor da UEI Santa Terezinha, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 21 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1754,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear JESSICA NUNES DA SILVA MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, na função de Diretor da EM Dr. José Gonçalves, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 21 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1755,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear GISLANY MAELLE SOUZA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, na função de Diretor da UEI Parque das Rosas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 21 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1756,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear OCIMAR MARTINS DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade IV, símbolo CC12, na função de Diretor da UBS Alcides Martins Veras, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 21 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1757,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAURA RAISSA FAGUNDES COSTA BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 21 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1758,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA LEIDIANE ALVES MARINHO HONORATO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade V, símbolo CC13, na função de Diretor do Centro de Referência em Assistência Social - Belo Horizonte, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 21 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1759,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear SABRINA RAFAELA LOPES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 21 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.760
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração para o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DEBORA LAISY PEREIRA ESTIGARRIGA MENESCAL, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, na função de Assessor Técnico de Análises Ambientais e Urbanísticas, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.
Mossoró-RN, 21 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1761,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC7, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEBORA LAISY PEREIRA ESTIGARRIGA MENESCAL para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC7, na função de Analista Ambiental, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 21 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1762,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear SIMONE KEILY COSTA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC11, na função de Assessor Técnico de Análises Ambientais e Urbanísticas, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 21 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1763,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARTUR AFONSO AMARO ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Sistemas Computacionais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 21 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1764,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO HERONILDES DUNGA DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Suporte e Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 21 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1765,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a designação para a Função Gratificada de Gerente Executivo, símbolo CC8, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Designar JOANA LOPES BEZERRA NETA para exercer a Função Gratificada de Gerente Executivo, símbolo CC8, na função de Gerente Executivo de Gestão Orçamentária, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 21 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1766,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALBERTO CHARLES NUNES DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Logística e Patrimônio, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 21 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1767,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a designação para a Função Gratificada de Função Gratificada 1, símbolo FG 1, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Designar OGENILSON ANTONIO REBOUÇAS PESSOA para exercer a Função Gratificada de Função Gratificada 1, símbolo FG 1, na função gratificada de Coordenador de Atendimento e Controle, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 21 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.768,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a designação do pregoeiro e membros que comporão a equipe de apoio ao pregão e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, CONSIDERANDO que o art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, dispõe que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA, inscrito na matrícula nº 508713-1, e MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO, inscrito na matrícula nº 50854-3, para exercerem a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Ficam designados os servidores: ÍCARO MEDEIROS GURGEL PINHEIRO, inscrito na matrícula nº 50881-0; HIPÓLITO CASSIANO DE OLIVEIRA, inscrito na matrícula nº 510149-1; SILVANEIDE VIEIRA DE SOUZA, inscrita na matrícula nº 50859-4; TÁSIA SIMONE DE BRITO DANTAS, inscrita na matrícula nº 509613-8, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especialidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, para auxiliar na análise das propostas e documentos na forma da Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a realização da sessão pública, deverão atuar juntamente com o pregoeiro, no mínimo, dois integrantes da equipe de apoio.

Art. 4º. Esta Portaria revoga a portaria de nº 928 de 19 de abril de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró-RN, 21 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

GABINETE DO VICE-PREFEITO

**PORTARIA Nº 003/2021,
DE 20 DE OUTURO DE 2021**

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo, deverá ser acompanhado e fiscalizado por representante do Gabinete da Vice-Prefeitura, especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21

de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora:

- ADEMIRTON CARLOS EVANGELISTA SEGUNDO, como representante do Gabinete da Vice-prefeitura, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços, e na qualidade de GESTORA a servidora ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 0509752-1.

- Contrato de Prestação de Serviços.

- Empresa: VAREJÃO LBLTDA

- CNPJ: 049873740001-01

- Vigência: Até a vigência da data

- Empenho: nº 5/2021

- Objetivo: Empresa responsável pela distribuição de água mineral

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.Vice-prefeitura, em Mossoró-RN, 20 de outubro de 2021.

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
Vice-prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 65/2021 – SEFAZ**

UASG 981759 - Processo Licitatório Nº 190/2021. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção mensal de sistema de administração tributária municipal, compreendendo as áreas imobiliária, mobiliária, nota fiscal de serviço eletrônico, declaração digital mensal de serviço, arrecadação, fiscalização, gerencial, geral e de segurança de sistemas para subsidiar a arrecadação dos tributos e taxas municipais. Total de Itens: 01. Propostas: A partir de 22/10/2021. Abertura da Sessão em 08/11/2021 às 09:00hs no site www.gov.br/compras. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br.

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO
Pregoeiro

PORTARIA Nº 639/2021-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.261 de 11 de outubro de 2021 e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, e Decreto Municipal nº. 6.661, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o MANDADO DE INTIMAÇÃO, recebido e protocolado em 18/10/2021, sob o nº 8656, proferido nos autos do Processo nº 0105700-18.2014.8.20.0106, da 1ª Primeira Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a realização da majoração do adicional por tempo de serviço, em favor do servidor, abaixo identificado;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o procedimento de majoração do “adicional por tempo de serviço”, no percentual de 25%, em favor do servidor REGINILSON DUARTE FONTES, Agente de

Combate as Endemias, sob matrícula nº 0121436-1, correspondente ao tempo de serviço prestado ao Município de Mossoró, considerando a data de ingresso no serviço público em 15 de janeiro de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró/RN, 21 de outubro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 640/2021-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.261 de 11 de outubro de 2021 e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, e Decreto Municipal nº. 6.661, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o MANDADO DE INTIMAÇÃO, recebido e protocolado em 18/10/2021, sob o nº 8656, proferido nos autos do Processo nº 0804616-68.2017.8.20.5106, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, que determina a realização da majoração do adicional por tempo de serviço, em favor do servidor, abaixo identificado;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o procedimento de majoração do “adicional por tempo de serviço”, no percentual de 22%, em favor do servidor JOÃO ADELMO SOARES, Administrador, sob matrícula nº 0121312-1, correspondente ao tempo de serviço prestado ao Município de Mossoró, considerando a data de ingresso no serviço público em 15 de outubro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró/RN, 21 de outubro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 641/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.261 de 11 de outubro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de horário especial formulado pela servidora, abaixo identificada, instruído de Parecer Jurídico nº 317/2021 - SEMAD favorável ao pleito, e com base no Art. 112 § 3º da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, horário especial a servidora ELINEUSA DE ANDRADE FEITOSA, matrícula nº. 5082404, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, ficando estabelecida compensação de horário do excedente mediante banco de horas determinado pela Secretaria de origem da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 642/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.261 de 11 de outubro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido de horário especial formulado pela servidora, abaixo identificada, instruído de Parecer Jurídico nº 320/2021 - SEMAD favorável ao pleito, e com base no Art. 112 § 3º da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, horário especial a servidora GENICLEIDE AUGUSTA DE ARAUJO, matrícula nº. 0091090-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, ficando estabelecida compensação de horário do excedente mediante banco de horas determinado pela Secretaria de origem da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 21 de outubro de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretario Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Portaria Nº 296/2021 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 04 de Julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR gratificação de Atividade Municipal da servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALVES, Matrícula 504416-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Municipalizada, em virtude de seu retorno ao órgão de origem (II URSAP).

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação.
Mossoró-RN, 18 de outubro de 2021.

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 297/2021 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 04 de Julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALVES, Matrícula 504416-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Municipalizada, da Equipe de Estratégia Saúde da Família/ESF, com lotação na equipe Nº 111 da UBS CAIC.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de outubro de 2021.

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTO – TATM

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), por determinação da Sra. Presidente em Exercício Lillian Regina Pereira Diniz, TORNA PÚBLICO que será(ão) julgado(s) em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 26 de outubro de 2021, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº 1180, a partir das 10h30min, o(s) processo(s) administrativo(s) a seguir relacionado(s).

1) Processo nº 0121/2020 - TATM (PFA de Origem 2018.006970-0-SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal
Recorrido (a): Patrícia Soares Gomes Xavier
Assunto: (prescrição quinquenal julgada de ofício nos autos do Processo de Revisão de Lançamento - Recurso de Ofício)

Fica esclarecido que de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes

interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Será(ão) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do Tribunal.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, em Mossoró, 21 de outubro de 2021.

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)
Presidente em Exercício: Lillian Regina Pereira Diniz
Secretária: Vânia Maria Pereira

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome da Presidente em Exercício, Sra. Lillian Regina Pereira Diniz, NOTIFICA que o Proc. nº 0121/2020 - TATM - (PFA de Origem 2018.006970-0/SEFAZ – Revisão de Lançamento), referente a remessa necessária de julgamento de prescrição quinquenal proferido de ofício, tendo como recorrida a Sra. Patrícia Soares Gomes Xavier, será julgado em 2ª instância no dia 26 de outubro de 2021, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº 1180, a partir das 10h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato. OBS: Serão julgados na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja Decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
ASSESSORIA TÉCNICA DE ARTE E CRIAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR